
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº03/SEMES/2024

Portaria nº 03/SEMES/2024

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO

O Decreto nº 18.310 de 01 de Agosto de 2022, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear 01 (um) servidor, para funções de encarregado de Proteção de Dados e Portal da Transparência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura do município de Porto Velho.

André De Oliveira Queiroz – Mat 1005208

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário e a Portaria Nº 02 de 25 de Janeiro de 2024.

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer- SEMES

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:2FC29696

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/01/2024. Edição 3653

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>